



Itapeçerica da Serra, 24 de março de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 018/2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Utilização do recurso de custeio do Programa Tempo de Aprender

Informamos que as Unidades Escolares que receberam o repasse de **custeio do PDDE Qualidade – Programa Tempo de Aprender**, em 20/11/2022, estão autorizadas a reunir a A.P.M. e Equipe Escolar, com registro em Ata, com o objetivo de definir os materiais que serão adquiridos para auxiliar nos **processos de alfabetização**, de acordo com a **Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021**, Artigo 7º, Incisos I, II e III.

O valor do repasse pode ser consultado na Plataforma <https://sisalfa.mec.gov.br/login>, com o CPF e senha do Diretor.

- As escolas que atendem somente a Educação Infantil, Jardim I e II, poderão utilizar o valor integral nesse momento.
- As escolas de Ensino Fundamental, 1º e 2º Ano, devem atentar-se ao fato de que parte do recurso é para a aquisição de materiais de custeio, com utilização imediata; a outra parte destina-se à contratação de voluntário (Assistente de Alfabetização), **Artigo 7º, Incisos III; Capítulo IV, Artigo 11, § 1º, 2º e 3º**

As Unidades Escolares que ainda não receberam o repasse deverão aguardar a devolutiva do FNDE / MEC para a programação da utilização do recurso. Importante referir que a SME está em contato permanente com o FNDE para que todas as nossas Unidades recebam o recurso que já está autorizado na Plataforma SisAlf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diante de eventuais dúvidas sobre o recebimento, valores e acesso, entrar em contato com o Prof. Ubirajara de Godoy (4668 9457), Diretor do Departamento Pedagógico da SME.

Encaminharemos, em arquivo PDF, via Lista de Transmissão, a [Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021.](#)

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação